



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2022

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG n° 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e na qualidade de Fiscais do Contrato Simone Cabral da Silva Medeiros, portadora da CI sob n.º 001189270 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 001.869.561-26, Elení Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob n.º 290942 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 356.433.311-87, Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CI sob n.º 645479 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 529.115.601-59, Rodrigo Félix da Silva, portador da CI sob n.º 10R1333928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 480.887.301-04, Alex Barbosa portador da CI sob n.º 1029973 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 944.805.831-49, Adriana Ferreira Torres, portadora da CIRG n.º 1050907 -SSP/MS e inscrita no CPF n.º 829.628.041-87 e Fernando Alves Araújo, portador da CI sob o n.º. 528106 – SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n.º 480.901.901-20, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GALETO LTDA – ME**, CNPJ sob o n.º. 23.190.666/0001-55, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676 – Centro, Jateí/MS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Camila Ferrari Bezerra dos Santos, portadora da CI sob n.º 1650374 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 035.126.501-55, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** de Aquisição/fornecimento de material de expediente, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 026/2014, e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, observando, ainda, as disposições da lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1. Aquisição/fornecimento de material de expediente, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Fornecimento e Sua Execução:

2.1. Os serviços objeto do presente contrato será prestado pela **CONTRATADA**, mediante solicitação formal da **PREFEITURA**.

Parágrafo Único. – A execução dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, Valor do Contrato e das Condições de Pagamento:

*Richiana
Ferreira
Jorge*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Fis. 1546
Ass. E

3.1. O valor global do objeto é de R\$ 183.556,90 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3.2. Não haverá revisão de preço.

3.3. O pagamento será efetuado, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, após seu devido atesto pela Secretaria Competente, conforme item 20.1 do Edital.

3.4. No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: fretes, embalagem, impostos, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 145.592,45	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0108	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 3.150,72	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0076	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.01.000	FONTE
R\$ 50.799,06	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 44.631,38	VALOR

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 9.386,37	VALOR

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

*Eduardo
Jereine
Jeron*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Fls. 1547
Ass. E

0173	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.02.000	FONTES
1.14.039	
1.14.045	
R\$ 43.744,02	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 3.991,95	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.00.000	FONTE
R\$ 8.562,75	VALOR

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da PREFEITURA:

5.1. A PREFEITURA obriga-se a:

- efetuar o pagamento dos serviços, mensalmente, após atesto da respectiva fatura.
- comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- emitir requisições em conformidade com o modelo previamente aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da CONTRATADA:

6.1. A CONTRATADA se obriga a:

- executar o contrato em conformidade com as disposições deste contrato, bem como as contidas no Edital do Pregão 003/2022 e com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA;
- iniciar o fornecimento dos produtos, previstos neste instrumento, em até 05 (cinco) dias a partir da data de assinatura do contrato com apresentação das requisições.
- fornecer os produtos deste certame, sem interrupções, durante a vigência do contrato, pelos preços consignados na proposta;
- fornecer os produtos, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões de qualidade, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade;
- comprometer-se-á efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas na falta de qualquer objeto deste certame.
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências das normas legais;

Richardson
Serrano
Jovon

Mm

A



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Fis. 1548
Ass. E

- g) apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês, até o dia 10 (dez) do mês subsequente;
- h) observada a legislação em vigor, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, a CONTRATADA deverá aceitar que a PREFEITURA promova acréscimos ou supressões no objeto contratado nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- i) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- j) permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato resultante deste certame licitatório;
- k) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;
- l) cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- m) garantir o fornecimento dos produtos sempre que requisitado.

Parágrafo Único. É vedado à CONTRATADA, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Atribuições do Gestor do Contrato:

- a) verificar a execução dos serviços se está em acordo com o contrato;
- b) comunicar a Secretaria competente, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais;
- c) conferir e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência:

8.1. 2.1. O fornecimento objeto do presente contrato será prestado pela CONTRATADA, de forma gradual por um período de até 31 de dezembro de 2022, mediante solicitação formal da PREFEITURA.

Parágrafo Único. – O fornecimento dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA NONA – Das Sanções Administrativas:

9.1. Se a CONTRATADA recusar-se a receber a Nota de Empenho ou de assinar o contrato, injustificadamente, ou se havendo justificativa, esta não for aceita pela Prefeitura Municipal de Jateí, MS, e, se ainda, após a contratação incorrer em inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá: garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

Adriano
Jateí
Jateí



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

Fis. 1549
Ass. E

- b) multa de 10% (dez por cento) do valor total empenhado, em razão de inexecução total ou parcial;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Poderá a Administração considerar a inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para fornecimento dos produtos objeto do contrato.

9.3. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada à ampla defesa e o contraditório.

9.4. As multas poderão ser acumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão:

10.1. A PREFEITURA poderá rescindir o presente contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Revisão:

11.1. Não haverá revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Vinculação deste ajuste ao Edital e a Proposta da CONTRATADA:

12.1. Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente ao Pregão Presencial nº. 003/2022, bem como à proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro:

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões originadas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação:

14.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Finais:

15.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser resolvidos entre as partes, e será objeto de aditivo ao presente contrato, quando couber.

*Richione
Joviano
Jovian*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

Fls. 1550
Ass. E

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jateí-MS, 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS
Ass. Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

GALETO LTDA - ME
Camila Ferrari Bezerra dos Santos

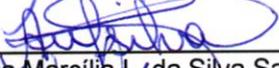
Fiscais de contrato:



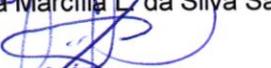
Simone Cabral da Silva Medeiros



Eleni Teixeira dos Santos Felipe



Antônia Marcília L. da Silva Santos

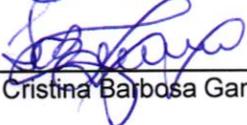


Rodrigo Félix da Silva

Testemunhas:



Eduardo Aparecido Martins Pereira



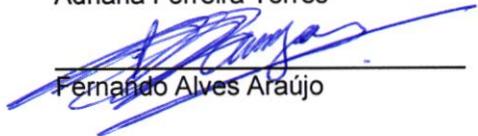
Telma Cristina Barbosa Gandine



Alex Barbosa



Adriana Ferreira Torres



Fernando Alves Araújo





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1551
Ass. E

3512 GALETO LTDA.

23.190.666/0001-55

1 LOTE UNICO

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
17778	AGENDA TIPO DIÁRIA; ANO 2022, DIMENSÕES 15X21CM (FECHADA), PAPEL NA COR BRANCA, MIN. 380PAGS., CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO, CAPA DURA, CALENDÁRIO ANUAL (ANO POSTERIOR/ATUAL), FITA CETIM MARCADORA DE PAG.	UNIDADE	foroni	30,00	36,0000	1.080,00
13582	ALMOFADA PARA CARIMBO: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: AZUL/PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 12 CM E LARGURA: 9 CM.	UNIDADE	carbrink	5,00	11,4000	57,00
13583	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15X6CM.	UNIDADE	souza	60,00	8,1000	486,00
13585	APARELHO DE TELEFONE COM FIO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; REGISTRO DE 90 LIGAÇÕES RECEBIDAS E 10 ORIGINADAS, COM DATA, HORA E DURAÇÃO; TECLAS DEDICADAS.	UNIDADE	elgin	25,00	75,8500	1.896,25
17788	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO C/ 3 RAMAIS - PRETO, KIT C/ 1 UNIDADE TELEFONE DIGITAL - 1FONE, 1BASE, 1BAT.RECARREGAVEL, 1 ADAP. TENSÃO BIVOLT, 1 CABO LINHA TELEFONICA, 1 MANUAL DE USUARIO, 3 RAMAIS S/ FIO DIGITAL, 3 FONE, 3 CARREGADORES DE BAT. P/RAMAL	UNIDADE	elgin	2,00	340,0000	680,00
13584	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO: COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ, EXPANSIVEL PARA RAMAIS, TECNOLOGIA DIGITAL; FREQUÊNCIA MÍNIMA 1.9 GHZ;	UNIDADE	elgin	57,00	142,0000	8.094,00
15343	ARQUIVO MORTO PAPELÃO, IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, POSSUI IMPRESSÃO E RAMPAS PARA IDENTIFICAR OS DOCUMENTOS ARQUIVADOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 (COMPRIMENTO) X 13 (LARGURA) X 35 (ALTURA) CM.	UNIDADE	polibras	2.040,00	5,8000	11.832,00
13587	ARQUIVO MORTO: CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA, CORES DIVERSAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 290X175X380MM., IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, POSSUI IMPRESSÃO NAS LATERAIS E TAMPA PARA ESCREVER IDENTIFICANDO OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO ARQUIVADOS.	UNIDADE	mares	2.190,00	7,5000	16.425,00
17784	BALÃO LATEX, TAMANHO N°12, LISO, DIVERSAS CORES, EM FORMATO REDONDO, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	art latex	100,00	27,0000	2.700,00
13593	BASTÃO DE COLA QUENTE: REFIL DE COLA QUENTE FINA, TRANSPARENTE, TAMANHO 7,2MMX30CM, PACOTE DE 1KG.	PACOTE	maripel	52,00	58,4000	3.036,80
13594	BATERIA ALCALINA: DE LÍTIO, CR 2032 3V.	UNIDADE	elgin	41,00	2,8500	116,85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1552
Ass. E

17775	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL DE 1,5V, MODELO LR1130/AG10, CAPACIDADE NOMINAL 70MAH, FORMATO MOEDA.	UNIDADE	elgin	10,00	2,6000	26,00
16177	BOBINA DE PAPEL MANILHA	UNIDADE	vmp	17,00	128,9000	2.191,30
13598	BOBINA PAPEL DE PRESENTE: PAPEL COUCHE, ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60CMX100M.	UNIDADE	vmp	38,00	70,0500	2.661,90
13600	BOLA DE ISOPOR: OCA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 150MM.	UNIDADE	placterm	144,00	13,2000	1.900,80
13601	BOLA DE ISOPOR: OCA, TAMANHO PEQUENO, APROXIMADAMENTE 75MM.	UNIDADE	placterm	100,00	1,0500	105,00
13603	CADERNO ¼: CAPA DURA, ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 140MM X 200MM, GRAMATURA 56 G/M², NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS.	UNIDADE	pauta blanc	325,00	4,7500	1.543,75
13604	CADERNO BROCHURÃO: CAPA DURA DE CORES DIVERSAS, COSTURADO, 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO 1X1, TAMANHO GRANDE, FORMATO 200X275MM.	UNIDADE	jandaia	450,00	10,0000	4.500,00
13605	CADERNO DE DESENHO: ESPIRAL, CAPA DURA, 48 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21X31CM.	UNIDADE	jandaia	300,00	10,0000	3.000,00
13606	CADERNO PROTOCOLO: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM., CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS., COR PRETA E AZUL.	UNIDADE	foroni	66,00	13,5000	891,00
15335	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL 20 LITROS	UNIDADE	bac	258,00	43,0000	11.094,00
13607	CALCULADORA: COM DOZE DÍGITOS, FUNCIONAMENTO À PILHA, COM LEITOR ULTRAVIOLETA. COM AS SEGUINTE FUNÇÕES MÍNIMAS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16,05X17,2X3,4CM.	UNIDADE	elgin	120,00	34,5000	4.140,00
13612	CANETA HIDROGRÁFICA: PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES, CORES VIVAS.	UNIDADE	masterprint	57,00	12,0000	684,00
13613	CANETA MARCA TEXTO: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA/POLIETILENO, CORES FLUORESCENTES, TIPO: BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5 MM OU 5 MM.	UNIDADE	master print	596,00	2,5000	1.490,00
13610	CANETA: ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL, CORPO HEXAGONAL, PONTA 1,0 MM., CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	master print	255,00	45,1000	11.500,50
17742	CANETA: ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONAL, PONTA 1,0MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	masterprint	61,00	50,0000	3.050,00
13609	CANETA: SUPER LEVE, COM PONTA FINA E TINTA A BASE DE ÓLEO NA COR AZUL, EXCELENTE PARA USO EM DIÁRIO ESCOLAR, PONTA DE AÇO INOX, 0.7MM.	UNIDADE	compacto	112,00	7,6500	856,80
16194	CADERNO CD 10X1	UNIDADE	jandaia	10,00	18,0000	180,00
17783	CARTELA PARA BINGO, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDIDA DE 10X11CM.	UNIDADE	vmp	15,00	2,9500	44,25
13615	CARTOLINA: CORES MISTAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE), GRAMATURA: 150G/M², DIMENSÕES: 50CM X 66CM.	UNIDADE	card set	1.135,00	1,1000	1.248,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1553
Ass. E

13616	CHAVEIRO COM MARCADOR: CHAVEIRO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO/ORGANIZADOR DE CHAVES, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,5X2CM, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	acrinil	31,00	1,3000	40,30
13696	CLIQUE: 4/0, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 500GR.	CAIXA	bacchi	181,00	15,6500	2.832,65
13697	CLIQUE: 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 500GR.	CAIXA	bacchi	84,00	14,4500	1.213,80
13617	COLA BRANCA: MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO: LÍQUIDO, COR: BRANCA E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, ATOXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA E FRASCO DE 40 G.	UNIDADE	mercur	501,00	1,3500	676,35
13618	COLA EM BASTÃO: TIPO: BASTÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: BASE GLICERINA, COR: BRANCA, PESO: 20 G, APLICAÇÃO: PAPEL, SECAGEM: RÁPIDA E CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÓXICA.	UNIDADE	mercur	50,00	2,8000	140,00
13619	COLA GLITER: COLA COM GLITER, CORES VARIADAS, BICO APLICADOR, TUDO MÍNIMO DE 35G.	UNIDADE	mercur	90,00	3,4000	306,00
17739	COLA INSTANTANEA - 50 GR.	UNIDADE	tek bond	125,00	12,7000	1.587,50
13622	COLA PANO: INDICADA PARA TECIDOS 100% ALGODÃO, NÃO RESISTE À SUCESSIVAS LAVAGENS, COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO, TUDO DE 100GR.	UNIDADE	mercur	38,00	9,7000	368,60
13621	COLA PARA ISOPOR/E.V.A.: COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, TUDO DE 90GR.	UNIDADE	mercur	65,00	6,5000	422,50
13620	COLA: MATERIAL: PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO: LÍQUIDO, COR: BRANCA E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA E FRASCO DE 1 KG.	UNIDADE	mercur	47,00	16,2000	761,40
13624	COLCHETE: AÇO, LATONADO, Nº 15, CAIXA C/72 UNIDADES.	CAIXA	brw	25,00	19,5000	487,50
13623	COLCHETE: AÇO, LATONADO, Nº 8, CAIXA C/72 UNIDADES.	CAIXA	brw	25,00	9,0500	226,25
13625	COLLOR SET: PAPEL COLOR SET, 110GR, MEDIDAS DE 48X66CM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	card set	125,00	1,2500	156,25
13626	CORRETIVO LÍQUIDO: MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM E VOLUME: 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	mercur	18,00	33,0000	594,00
13628	PUREX COLORIDO: FITAS ADESIVAS COLORIDAS, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDIDAS DE CADA ROLO 12MM X 10M.	UNIDADE	adelbras	160,00	0,9000	144,00
13627	PUREX: FITAS ADESIVAS TRANSPARENTES, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDIDAS DE CADA ROLO 12MM X 40M.	UNIDADE	adelbras	233,00	2,9500	687,35
13630	E.V.A.: FOLHA EM E.V.A., COM GLITTER, CORES VARIADAS, COM DIMENSÕES DE 60CM X 40CM X 0,2CM.	UNIDADE	dub flex	500,00	6,0000	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1554
Ass. E

13632	ELÁSTICO PARA DINHEIRO: Nº 18, EM LÁTEX, AMARELO, EMBALAGEM COM 100GR.	PACOTE	fulgor	13,00	3,5500	46,15
13699	ENVELOPE PLÁSTICO: EXTRA GROSSO, SEM FUROS, TAMANHO OFÍCIO: 240 X 330MM, 20 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	bac	35,00	88,0000	3.080,00
15342	ENVELOPE SACO PARDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 230 X 320 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	skn	29,00	112,0000	3.248,00
13590	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	mares	27,00	24,7500	668,25
13589	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, NÚMEROS ANÉIS: 23, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	mares	26,00	26,4000	686,40
13588	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	mares	25,00	15,5000	387,50
13634	ESTILETE: TIPO LARGO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA RETRÁTIL, MEDIDAS MÍNIMAS DE LARGURA: 22 MM E COMPRIMENTO: 100 MM.	UNIDADE	cis	103,00	4,5000	463,50
13635	ETIQUETA ADESIVA: MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, FOLHA EM FORMATO A4, GRAMATURA DE 75G, FOLHA COM 1 ETIQUETA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	pimaco	44,00	64,3000	2.829,20
13637	EXTRATOR DE GRAMPOS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, LARGURA: 150 MM E COMPRIMENTO: 200 MM.	UNIDADE	cis	75,00	3,5000	262,50
13638	FITA ADESIVA: FITA PVC TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO E TUBETE DE PAPEL, DE USO GERAL, COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, MEDIDAS: 45 MM X 45 METROS CADA ROLO.	UNIDADE	3m	437,00	6,0000	2.622,00
13639	FITA CREPE: TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE E APLICAÇÃO: MULTIUSO.	UNIDADE	3m	451,00	7,2000	3.247,20
17790	FITA DECORATIVA - 15X50MM - ROLO COM 50M, CORES VARIADAS.	UNIDADE	progresso	5,00	20,9000	104,50
13640	FITA DUPLA FACE: COMPOSIÇÃO: PAPEL TISSUE COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS, COR BRANCA, MEDIDAS DE 12MMX30M CADA ROLO.	UNIDADE	3m	35,00	7,8000	273,00
3159	FITILHO PRESENTE C/ 50MT SORTIDO	UNIDADE	nizuri	20,00	2,9000	58,00
13643	GIZ BRANCO: GIZ ESCOLAR, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE, MÍNIMO DE 50 BASTÕES NA CAIXA.	CAIXA	calac	38,00	5,2000	197,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1555
Ass. E

13641	GIZ COLORIDO: GIZ ESCOLAR, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE, MÍNIMO DE 50 BASTÕES NA CAIXA.	CAIXA	calac	59,00	7,2000	424,80
13642	GIZ DE CERA: TRAÇO MACIO, CORES VIVAS, FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR, 12 UNIDADES, EMBALAGEM DE 48G.	CAIXA	maripel	95,00	4,9000	465,50
13646	GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO: USO PROFISSIONAL, GRAMPOS DE 8MM,, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 MM A 14MM, GRAMPOS U DE 10 A 12MM E GRAMPOS T DE 10 A 14MM, ALTA PRESSÃO, CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA, CORPO EM AÇO.	UNIDADE	gramp line	41,00	93,5000	3.833,50
13644	GRAMPEADOR: DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE: 20 FOLHAS, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO 26/6.	UNIDADE	gramp line	146,00	37,0000	5.402,00
13645	GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FOLHAS E TAMANHO GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	UNIDADE	gramp line	117,00	90,0000	10.530,00
17776	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO E TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	cis	2,00	24,4500	48,90
13649	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	cis	60,00	20,0000	1.200,00
13648	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	cis	55,00	16,9000	929,50
13647	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	cis	354,00	7,5000	2.655,00
13650	GRAMPO TRILHO: METALIZADO, 80MM, IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	cis	341,00	15,7000	5.353,70
13651	GUACHE: NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES DISTINTAS.	CAIXA	maripel	170,00	5,2000	884,00
17789	GUILHOTINA DE PAPEL - CAP. DE CORTE DE 10 A 15FOLHAS (A4 DE75G/M2) POR VEZ - LAMINA DE CORTE EM AÇO TEMPERADO, EXTENSAO DE CORTE DE 300 A 350MM,BASE PINTADA C/ TINTA ELETROSTÁTICA. SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA, PES DE APOIO EMBORRACHADO, MEDIDAS	UNIDADE	excentrix	1,00	350,0000	350,00
17777	KIT DE TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTISTICA - KIT CONTENDO 10 CORES (AMARELO/VERDE/AZUL/BRANCO/VERMELHO/ROXO/ROSA/LARANJA/MARROM) - EMBALAGEM COM 4GRAMAS CADA COR.	KIT	acrillex	30,00	22,2000	666,00
14033	LÁPIS DE COR - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR SEXTAVO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA. MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS. CAIXA COM 12 EM CORES SORTIDAS.	CAIXA	cis	400,00	12,0000	4.800,00
13652	LÁPIS PRETO: MATERIAL: MADEIRA, REDONDO OU SEXTAVADO, DUREZA CARGA: HB, MATERIAL CARGA: GRAFITE E CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Nº 2, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	cis	51,00	60,0000	3.060,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

Fis. 1556
Ass. E

13653	LIVRO ATAS: CAPA DURA, SEM MARGEM, 100 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205MM X 300MM, GRAMATURA: 56 G/M².	UNIDADE	foroni	95,00	12,7000	1.206,50
13655	MASSA DE MODELAR: À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, EMBALAGEM COM 12 CORES, 180GR.	UNIDADE	koala	258,00	5,7500	1.483,50
13656	MOUSE PAD: BASE PARA MOUSE COM REVESTIMENTO EM TECIDO E BASE ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MÉDIA DE 4 MM, CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	UNIDADE	multilaser	107,00	7,5000	802,50
13657	PAPEL ALMAÇO: FOLHA COM PAUTA E MARGEM, A4, 56G, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	foroni	25,00	11,0000	275,00
13658	PAPEL CAMURÇA: DIVERSAS CORES, FOLHAS DE 60X40CM.	UNIDADE	vmp	52,00	2,0000	104,00
13659	PAPEL CARBONO: PRETO, A4, MEDIDAS: 21X29,7CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	radex	20,00	64,0000	1.280,00
13660	PAPEL CARTÃO: FOLHA SIMPLES, FOSCA, PESANDO 240G/M2, MEDINDO 50 X 66CM.	UNIDADE	vmp	395,00	1,9000	750,50
13661	PAPEL CONTACT: ESTAMPADO OU COLORIDO, PLÁSTICO AUTOADESIVO, ROLO DE 45CMX10M.	UNIDADE	vmp	37,00	63,0000	2.331,00
13662	PAPEL CONTACT: TRANSPARENTE, PLÁSTICO AUTOADESIVO, ROLO DE 45CMX10M.	UNIDADE	contact	49,00	68,0000	3.332,00
17787	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, ESPECIAL PARA CÓPIAS COLORIDAS, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	filipaper	3,00	15,4500	46,35
13663	PAPEL CREPOM: CORES VARIADAS E/OU ESTAMPADOS, ROLO DE 45CMX2METROS.	UNIDADE	contact	195,00	2,0000	390,00
13665	PAPEL DOBRADURA: FOLHA DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDIDAS DE 50X60CM.	UNIDADE	vmp	30,00	0,8000	24,00
13666	PAPEL FOTOGRÁFICO: PAPEL BRILHANTE, A4, 180G, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	CAIXA	filipaper	14,00	53,4500	748,30
13667	PAPEL LAMINADO: FOLHA DE PAPEL, CORES VARIADAS, MEDIDAS DE 48X60CM.	UNIDADE	vmp	90,00	2,0000	180,00
13668	PAPEL MANTEIGA: FOLHA DE PAPEL MEDINDO 50X70CM, 35GR.	UNIDADE	vmp	26,00	0,8000	20,80
13669	PAPEL MICRO ONDULADO: FOLHA 50X80CM, CORES VARIADAS/ESTAMPAS.	UNIDADE	vmp	20,00	3,2000	64,00
13701	PAPEL SULFITE: A4, CORES VARIADAS (AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO), 75GR, 21X29,7CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PACOTE	report	33,00	8,2000	270,60
5770	TINTA GUACHE 250 ML	UNIDADE	acrixex	50,00	6,3000	315,00

TOTAL DO VENCEDOR

183.556,90